

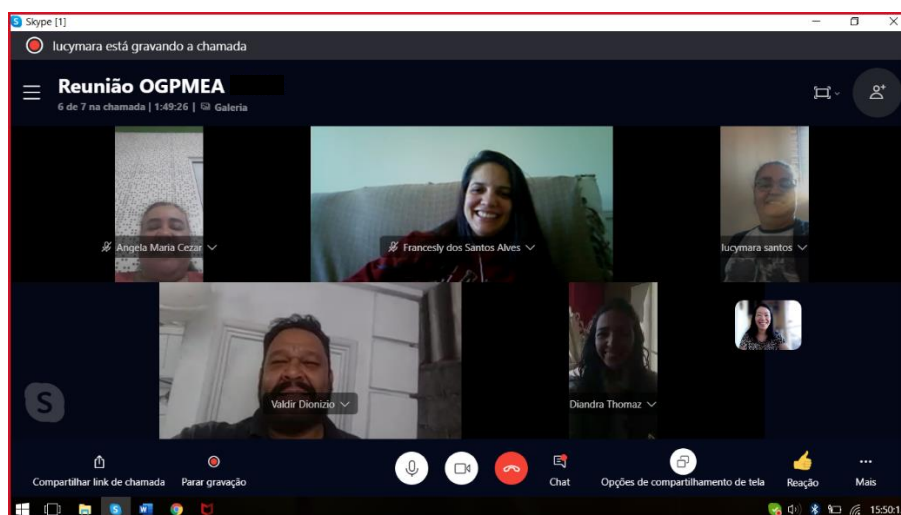


1  
2 **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO GESTOR**  
3 **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
4  
5

6 Em 28 de maio de 2020 as 14h iniciou-se por meio de videoconferência a  
7 17ª reunião do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental  
8 – OGPMEA. **Pauta i) divulgação e avaliação parcial do questionário:** a  
9 Sema iniciou a reunião agradecendo aos gestores pela divulgação do  
10 questionário e reforçou a importância da continuidade dessa tarefa para  
11 maior alcance e abrangência na compilação. Agradeceu a Fieb pela  
12 elaboração da imagem e arte aberta, possibilitando que os demais possam  
13 fazer a divulgação acrescentando o logo de cada um. A Educação citou  
14 que atualmente está voltada a um trabalho com os pais de alunos da rede  
15 municipal e que, após a finalização deste vai focar na divulgação do  
16 questionário do OGPMEA. Dando prosseguimento, a Sema projetou na  
17 tela e iniciou a contagem do resultado parcial obtido até o presente  
18 momento para que se tenha uma ideia do alcance e o apontamento dessa  
19 pesquisa. Ao final, todos concordaram em prosseguir na divulgação até a  
20 próxima reunião onde a compilação se fará adequada para composição do  
21 programa municipal de educação ambiental. **Pauta ii) aplicabilidade de**  
22 **E.A. através da BNCC(base nacional comum curricular) no município**  
23 **de Barueri:** A Educação relatou que após entrar em contato com um dos  
24 diretores do município foi orientada a pesquisar no site da BNCC. Fazendo  
25 isso, afirmou ter encontrado apenas diretivas gerais dentro da área de  
26 Ciências. Ou seja, não encontrou um plano de trabalho relativo à  
27 educação ambiental, entendendo com isso que se refere a um tema  
28 transversal sabendo que o professor deve seguir a grade estabelecida,  
29 salvo apenas quando algum docente consegue a flexibilidade de  
30 desenvolver um projeto com esse tema. A Rede Eco afirmou que precisava  
31 entender o que vem sendo ensinado nas escolas em E.A. para poder  
32 replicar de maneira abrangente e contribuir com o programa municipal  
33 de educação ambiental. A Educação vai disponibilizar no drive do  
34 OGPMEA o pdf com as diretivas gerais do BNCC. Dando prosseguimento  
35 passamos para a última pauta. **Pauta iii) eleição e/ou recondução dos**  
36 **membros do OGPMEA:** A Sema explicou que o OGPMEA tem um  
37 mandato a cada dois anos e o regimento interno prevê uma recondução.  
38 Esse período finaliza em agosto/2020. Vai consultar o Departamento  
39 Jurídico da Sema e providenciar os ofícios e publicações necessárias para  
40 essa transição e/ou recondução. Sugeriu aos suplentes mais



41 participativos que atuem na titularidade, buscando para isso recuperar  
42 as informações complementares do processo anterior e informar ao grupo  
43 via email. A Rede Eco questionou quanto ao prazo na elaboração de  
44 diretrizes pedagógicas no programa municipal de educação ambiental até  
45 agosto. A Sema explicou que no final do ano anterior foi feito um  
46 cronograma de trabalho para 2020 e que, devido à pandemia do covid-19  
47 não foi possível segui-lo integralmente. Sugeri para isso, a adequação  
48 possível de cada um para que a minuta desse programa comece a ser  
49 construída após a compilação do questionário. Para isso, sugeri a  
50 consulta, estudo e análise em dupla de alguns programas municipais já  
51 implantados. A distribuição ficou da seguinte forma: - São José dos  
52 Campos = Sema e Rede Eco; - Itatiba = Educação; - Lençóis Paulista =  
53 Fundação Alphaville e Sema; Salto = Fatec e Fieb. A próxima reunião  
54 através de videoconferência será no dia 25/06/2020 as 14h.  
55 Sem mais a tratar a reunião foi encerrada.  
56



57  
58  
59  
60  
61 Assinam esta ata:  
62  
63 **Representante da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**  
64 \_\_\_\_\_  
65 **Representante da Secretaria de Educação**  
66 \_\_\_\_\_  
67 **Representante da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB**  
68 \_\_\_\_\_



69 **Representante das Unidades de Ensino Superior**

70 \_\_\_\_\_

71 **Representante de Organizações não Governamentais**

72 \_\_\_\_\_

73 **Representante de Organizações não Governamentais**

74 \_\_\_\_\_